

São Paulo, 28 de novembro de 2019.

**REF.: Rerratificação da Consulta Formal – OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/ME nº 26.091.656/0001-50**

Prezados Cotistas,

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1842, 1º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.317.692/0001-94, na qualidade de administradora do **OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.091.656/0001-50 (“Fundo”), vem, por meio desta, retificar e ratificar a consulta formal enviada no dia 18 de novembro de 2019. Houve a complementação do item I, informando que a substituição do administrador deverá ocorrer na abertura do dia 02/01/2020. E a complementação do quórum conforme Regulamento do Fundo.

A Administradora nos termos do Artigo 41, §1º do Regulamento do Fundo, bem como com as disposições da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, consultá-los, acerca das seguintes propostas de deliberação:

- I. a substituição do **Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Av. Paulista, nº 1842, 1º andar, Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.317.692/0001-94 (“Finaxis Corretora”), na qualidade de administradora do Fundo, pelo **Banco Ourinvest S.A.**, instituição financeira com sede na Av. Paulista, nº 1728, 1º, 2º, 4º e 11º andares, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.632.767/0001-20 (“Novo Administrador”). A substituição deverá ocorrer na abertura do dia 02 de janeiro de 2020 (“Data de Transferência”). Restando consignado que, após a substituição da administração do Fundo na Data de Transferência, o **Banco Finaxis S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, Água Verde, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.758.741/0001-52 (“Banco Finaxis”) deixará de prestar os serviços de escrituração, custódia e controladoria do Fundo, os quais serão contratados pelo Novo Administrador junto a novos prestadores de serviços qualificados para tanto; e
- II. aprovação de ato que configure potencial conflito de interesses, de modo a nomear a **Ourinvest Asset Gestora de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.034.817/0001-43, com sede na cidade de Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, 5º andar, Bela Vista, para atuar, a partir da Data de Transferência, na gestão do Fundo, em conjunto com a **JPP Capital Gestão de Recursos LTDA**, sociedade limitada com sede na Av. Paulista, nº 287, 6º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.516.035/0001-20, na qualidade de co-gestora. As co-gestoras exercerão, conjuntamente, as atividades descritas no Capítulo XII do regulamento do Fundo.

O percentual aplicável para aprovação das matérias objeto de quórum previstas acima, será por maioria de votos dos Cotistas que responderem a esta Consulta Formal e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das Cotas emitidas, não se computando os votos em branco, nos termos do Artigo 40 do Regulamento do Fundo.

Ressaltamos que a resposta a esta Consulta Formal deverá ser enviada à Administradora do Fundo até o dia 03 de dezembro de 2019, para os seguintes endereços:

Via Eletrônica:

societario@finaxis.com.br; admregulatorio@finaxis.com.br;

FINAXIS - SP

Av. Paulista, 1842, Torre Norte 1º andar cj.17
01310-923 São Paulo SP

FINAXIS - PR

Rua Pasteur, 463, 11º andar
82250-104 Curitiba PR

Ouvidoria

0800 601 1313
www.finaxis.com.br

Via Física:

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES S.A.

Av. Paulista, nº 1842, 1º andar, conjunto 17, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP
CEP 01310-923

A apuração dos votos ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2019.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, através dos contatos:
telefones: (11) 3526-9001 ou (41) 3074-0909.

Sendo o que nos cabia para o momento.

Atenciosamente,
FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

À

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES S.A.

Av. Paulista, nº 1842, 1º andar, conjunto 17, Bela Vista, São Paulo – SP

CEP 01310-923

A/C – Administração de Recursos

REF.: Manifestação – Consulta Formal – OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, CNPJ/ME nº 26.091.656/0001-50

Em resposta à Consulta Formal enviada em 18 de novembro de 2019, manifesto meu parecer acerca das seguintes propostas de deliberação:

- I. a substituição do **Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Av. Paulista, nº 1842, 1º andar, Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.317.692/0001-94, na qualidade de administradora do Fundo, pelo **Banco Ourinvest S.A.**, instituição financeira com sede na Av. Paulista, nº 1728, 1º, 2º, 4º e 11º andares, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.632.767/0001-20 (“Novo Administrador”); A substituição deverá ocorrer em 02 de janeiro de 2020 (“Data de Transferência”). Restando consignado que, após a substituição da administração do Fundo na Data de Transferência, o **Banco Finaxis S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, Água Verde, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.758.741/0001-52 (“Banco Finaxis”) deixará de prestar os serviços de escrituração, custódia e controladoria do Fundo, os quais serão contratados pelo Novo Administrador junto a novos prestadores de serviços qualificados para tanto;

Em resposta a proposta estabelecida no item acima, manifesto meu parecer:

favorável desfavorável

- II. aprovação de ato que configure potencial conflito de interesses, de modo a nomear a **Ourinvest Asset Gestora de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.034.817/0001-43, com sede na cidade de Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, 5º andar, Bela Vista, para atuar na gestão do Fundo, em conjunto com a **JPP Capital Gestão de Recursos LTDA**, sociedade limitada com sede na Av. Paulista, nº 287, 6º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.516.035/0001-20, na qualidade de co-gestora. A substituição deverá ocorrer após a data de transferência da administração do Fundo ao Novo Administrador. As co-gestoras exercerão, conjuntamente, as atividades descritas no Capítulo XII do regulamento do Fundo.

Em resposta a proposta estabelecida no item acima, manifesto meu parecer:

favorável desfavorável

Sendo o que cabia para o momento.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de _____.

Cotista: Assinatura: _____